
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 181/2024 PROCESSO Nº 243/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS**, sendo a empresa contratada HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.993.250/0001-13, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); a empresa AUTOMASSUL INFORMATICALTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00, no valor de R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais) e a empresa WNL -PRODUTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICALTDA, inscrita no CNPJ nº 05.203.653/0001-91, no valor de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

Independência, 29 de abril de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:037DBC39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/04/2024. Edição 3812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>